



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 141/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Autorizar a oferta do Curso Técnico em Química do Campus Vila Velha, eixo tecnológico Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.001633/2016-41, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Química do Campus Vila Velha, eixo tecnológico Produção Industrial, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas no turno noturno, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2010/1.
[*Redação dada pela Resolução CS nº 32/2018*](#)

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 05/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior